



Prólogo

I. Prólogo



Em nome das Juízas e Juízes que conformamos a Corte Interamericana de Derechos Humanos, assim como de sua Secretaria, tenho a honra de apresentar o Relatório Anual correspondente ao ano de 2022, no qual figuram os trabalhos mais significativos realizados pela Corte durante o ano e os desenvolvimentos Jurisprudenciais mais relevantes em matéria de direitos humanos.

No ano de 2022 assumi a Presidência da Corte Interamericana, agradecendo com humildade e com o compromisso de oferecer o meu melhor para guiar esta instituição, responsável pela proteção dos direitos humanos em um continente de mais de 600 milhões de pessoas. Valorizo a confiança depositada em mim por parte de meus colegas Juízes ao terem me elegido para dirigir este Tribunal durante o período 2022-2023. Agradeço também ao Juiz Humberto Antonio Sierra Porto,

por seus serviços prestados na Vice-Presidência durante o ano de 2022. No ano de 2023 o Juiz Eduardo Ferrer Mac-Gregor Poisot assumirá a Vice-Presidência da Corte.

Aproveito estas linhas para demonstrar minha confiança no trabalho de meus colegas que iniciaram os seus mandatos em 2022: a Juíza Nancy Hernández López; a Juíza Verónica Gómez; a Juíza Patricia Pérez Goldberg; e o Juiz Rodrigo Mudrovitsch, cujas opiniões jurídicas serão chave para o trabalho do Tribunal durante o futuro próximo. Destaco que esta composição nos aproxima da paridade necessária em todos os órgãos de tomada de decisões, permitindo, assim, uma maior representatividade democrática.

Apesar dos desafios da pós-pandemia, a Corte Interamericana soube combinar suas atividades presenciais com Períodos de Sessões virtuais, no sentido de consolidar um Tribunal que realiza o seu trabalho de forma híbrida. No âmbito da estratégia de Tribunal de Portas Abertas, a Corte pôde retomar as visitas aos Estados, aspecto chave para o relacionamento dos órgãos de justiça, com o objetivo de manter um diálogo ativo com os diversos atores institucionais e sociais. Os órgãos de justiça devem ser corpos abertos que não tenham receio de se relacionar e dialogar com os países, de maneira que os Juízes e Juízas tenham uma visão de primeira mão a respeito dos desafios do continente. Assim, o Tribunal celebrou, durante o mês de agosto, um Período Ordinário de Sessões em Brasília, graças ao convite do Brasil, e outro no Uruguai.

Em 2022, foram incrementados os Períodos de Sessões da Corte. Durante este ano foram realizados nove Períodos Ordinários de Sessões, e três Períodos Extraordinários de Sessões, que alcançaram um total de 23 semanas de reuniões colegiadas no ano.

No âmbito dessas sessões, foram realizadas 32 audiências públicas sobre Casos Contenciosos, 12 sobre Supervisão de cumprimento, 3 sobre Medidas Provisórias, 1 audiência sobre Medidas Provisórias e Supervisão de cumprimento e 3 Diligências. Foram proferidas 25 Sentenças sobre Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas, bem como 9 Sentenças de Interpretação. Também foram emitidas 45 resoluções de Supervisão de cumprimento de Sentença.

Em relação à Jurisprudência do presente ano, cabe indicar que a Corte continuou se pronunciando sobre matérias inovadoras, e consolidou importantes padrões internacionais em matéria de direitos humanos. Por exemplo, independência judicial e responsabilidades ulteriores pelo exercício da liberdade de expressão, restringindo a possibilidade do uso do direito penal em casos de proteção à honra de funcionários públicos. A Corte também determinou enfoques diferenciados que os Estados devem aplicar em atenção às necessidades especiais dos vários grupos populacionais privados de liberdade, de modo a assegurar a execução da pena com respeito à sua dignidade humana. Do mesmo modo, desenvolveu os direitos políticos e a liberdade expressão de partidos políticos de oposição e a responsabilidade do Estado pela repressão e extermínio de pessoas motivado por sua ideologia política. O Tribunal teve a oportunidade de se aprofundar sobre os direitos das mulheres a uma vida livre de violência, violência obstétrica, bem como os impactos diferenciados em razão de gênero nas mulheres familiares de vítimas de desaparecimento forçado. A Corte também desenvolveu os direitos dos trabalhadores e as obrigações específicas para a proteção laboral de pessoas com deficiência e de pessoas idosas. Reiterou importantes padrões sobre os limites à pena de morte e os requisitos e limites para que uma prisão preventiva seja considerada legítima, entre outros temas importantes.

Quero ainda destacar três iniciativas no ano de 2022. No primeiro aspecto, a Corte implementou um novo processo de notificação de Sentenças, através de um ato com a participação das partes, aberto à imprensa e à população. Quanto ao segundo aspecto, estabelecemos Juízes ou Juízas relatores por países, com o objetivo de acompanhar de forma muito mais próxima a Supervisão de cumprimento de Sentenças, e começamos a sistematização da Jurisprudência de Supervisão de cumprimento. E quanto ao último aspecto, em 10 de outubro de 2022 a Corte aprovou um Código de Ética para Juízes e Juízas do Tribunal.

Este Tribunal implementou, a partir de 2022, a política de Corte verde. Esta visão de justiça sustentável significa a redução do uso do papel, a diminuição da pegada de carbono e o uso de tecnologias que buscam fazer o seu trabalho jurisdicional sustentável e inclusivo. A mudança para a energia sustentável inclui a implementação de painéis solares em nossa

sede e o uso exclusivo de veículos elétricos. O Tribunal agradece à cooperação alemã por suas contribuições para tornar a Corte verde uma realidade.

Também quero destacar que a Corte fortaleceu os processos de formação. Em 2022 a Corte organizou 21 processos de formação em direitos humanos sobre vários temas de sua Jurisprudência, utilizando diferentes recursos e metodologias, de modo que capacitou a mais de 1800 pessoas. Ademais, a Corte Interamericana retomou as atividades presenciais de capacitação que, devido à pandemia, haviam sido transformadas em virtuais. Nesse sentido, entre maio e dezembro de 2022 a Corte IDH levou a cabo 13 processos de formação presenciais em quatro Estados Parte.

Un público muito relevante em uma estratégia de Tribunal de Portas Abertas são os jornalistas e os meios de comunicação. Além de melhorar os canais de divulgação já existentes, a Corte fortaleceu a comunicação cotidiana com os e as jornalistas da região através da criação de uma rede (Red Dialoga), que integra a mais de 6.500 jornalistas e comunicadores na região que recebem e compartilham informação de maneira periódica sobre o trabalho do Tribunal. Com o objetivo de incrementar a difusão de informação e conhecimento da Jurisprudência por parte do jornalismo, foram organizadas reuniões presenciais e virtuais em 17 Estados Parte entre Juízes, Juízas e jornalistas.

Cumprindo o seu trabalho de difusão, a Corte colocou à disposição do público 33 publicações, entre Cadernos de Jurisprudência, infográficos e resumos de conferências. No contexto de nossa política de aproximação com a região do Caribe, visitamos a Corte de Justiça do Caribe e participamos do primeiro Foro Hemisférico de Cortes Regionais, em Trinidad e Tobago. Como resultado do encontro, foi emitida a Declaração de Puerto España, que integra ações de trabalho conjunto e diálogo entre as cortes internacionais de nossa região.

Concluimos este ano de 2022 agradecendo a todos os atores que fazem possível o trabalho da Corte Interamericana e reafirmamos nosso compromisso de continuar cumprindo o mandato conferido pela Convenção Americana sobre Direitos Humanos: a defesa e a proteção dos direitos humanos de todas as pessoas, sem distinção, em nosso continente.

Ricardo C. Pérez Manrique

Presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos

San José, dezembro de 2022